



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 068/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Altera o nível de escolaridade do cargo público de Bibliotecária fixada na Tabela 18, do Anexo I, do Decreto nº 053/2009, de 31 de julho de 2009”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII, do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado para o nível superior o grau de escolaridade exigido para o cargo público de Bibliotecário, constante na Tabela 18, do Anexo I, do Decreto nº 053/2009, de 31 de julho de 2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 10 de novembro de 2017.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo